



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
(MAGISTÉRIO)

ATO Nº 003/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 021/2020.

RESOLVE CONCEDER a ANA VIRGINIA CARVALHO VIEIRA, CPF Nº 314.132.693-20, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica, Classe III, Referência 02, matrícula nº 386**, regime de 40 horas de atividades semanais, lotado na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com vigência a partir da data de sua publicação (art. 63 – Lei nº 1.615/2006), nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Art. 55 da Lei nº. 1.615/2006 e Art. 68 da Lei nº 1.213/93, com proventos mensais integrais abaixo discriminados:

Vencimento-base – 40 h (LEI Nº 2.119/2020).....	R\$ 3.786,41
Adicional por tempo de serviço de 23% (Lei nº 1.213/93).....	R\$ 870,87
TOTAL	R\$ 4.657,28

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 29 de Janeiro de 2021.


Maria Gorete Barroso Magalhães Caetano
Prefeita Municipal


Thynalle Bastos de Sousa
Diretora Executiva da CAPESI



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ**

Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé – Ceará
CEP 62.600-000 - CNPJ 63.393.938/0001-39



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPESEI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPESEI vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Nº 003/2021 de interesse da servidora **ANA VIRGINIA CARVALHO VIEIRA**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica, Classe III, Referência 02, matrícula nº 386**, lotado na Secretaria de Educação, cujo benefício foi deferido no valor mensal inicial de R\$ 4.657,28, com vigência a partir desta publicação.

Itapajé, 29 de janeiro de 2021.

**THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETORA EXECUTIVA DA CAPESEI**